Great Place To Work® Certificada Nov/2023 – Nov/2024 BRASIL

Recertificação ISO 27001 27701 2024



RSM

Bratus Middle Market FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 14.432.324/0001-03

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2025

RT 645/2025

Bratus Middle Market FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado e do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Bratus Middle Market Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Bratus Middle Market Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Bratus Middle Market Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhia de capital fechado

Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 38.681, equivalente a 98,31% de seu patrimônio líquido. Considerando o impacto direto na mensuração das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em ações de companhia de capital fechado foi considerado como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias utilizadas pela Administradora do Fundo;
- Com apoio dos nossos especialistas, nossos procedimentos incluíram, entre outros: i) a revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; ii) verificar a exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; e (iii) a análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas;
- Recalculamos o resultado obtido com as ações de companhia fechada; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, consideramos que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch
Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

Bratus Middle Market Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.432.324/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração da posição financeiras em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

			2025			2024	
Aplicações/especificações	**Tipo**	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Operações compromissadas			**738**	**1,88**		**591**	**1,14**
Letras do Tesouro Nacional	Privado	-	-	-	608	591	1,14
Letras Financeiras do Tesouro	Privado	46	738	1,88	-	-	-
Títulos e valores mobiliários de renda variável							
Ações de companhia de capital fechado:			**38.681**	**98,31**		**51.610**	**99,32**
GlobalBev Bebidas e Alimentos S.A.	Ações	2.063.555	2.430	6,18	2.063.555	2.971	5,72
Valores a receber pela venda de ações							
GlobalBev Bebidas e Alimentos S.A.			36.251	92,13		48.639	93,60
Despesas antecipadas			**2**	0,01		**2**	**-**
Taxa de fiscalização CVM			2	0,01		2	-
Total do ativo			**39.421**	**100,19**		**52.203**	**100,45**
Exigibilidades			**74**	**0,14**		**236**	**0,45**
Taxa de administração e gestão			74	0,14		78	0,15
Valores a pagar			-	-		158	0,30
Total do passivo			**74**	**0,14**		**236**	**0,45**
Patrimônio líquido			**39.347**	**100,05**		**51.967**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**39.421**	**100,19**		**52.203**	**100,45**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Bratus Middle Market Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 14.432.324/0001-03

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31 de março de 2025	Exercício findo em 31 de março de 2024
Composição do resultado do exercício / períodos		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários		
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	**125**	**463**
Renda variável e outros títulos e valores mobiliários	**6.098**	**39.594**
Ajuste a valor justo	(541)	(9.530)
Resultado com Duplicatas	(764)	
Resultado com Escrow	1.901	
Resultado nas negociações	5.502	49.125
Outras receitas	**158**	**-**
Despesas	**(1.776)**	**(3.859)**
Taxa de consultoria	(719)	(2.808)
Taxa de administração e gestão	(904)	(969)
Auditoria e custódia	(135)	(44)
Outras despesas	-	(20)
Taxa de fiscalização CVM	(18)	(17)
Resultado do exercício / períodos	**4.605**	**36.199**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**4.605**	**36.199**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Bratus Middle Market Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.432.324/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	Exercício findo em 31 de março de 2025	Exercício findo em 31 de março de 2024
Patrimônio líquido no início do exercício / períodos		
26,9999 cotas Classe A a R$ 997.351,2924	26.929	-
26,0000 cotas Classe B a R$ 963.012,6002	25.038	-
26,9999 cotas Classe A a R$ 997.351,2924	-	24.317
26,0000 cotas Classe B a R$ 963.012,6002	-	21.673
Cotas emitidas no exercício / períodos		
1,0000 cotas Classe B	-	
1,0000 cotas Classe B	-	877
Amortização de cotas no exercício / períodos		
Classe A	(8.775)	(15.843)
Classe B	(8.450)	(15.256)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício / períodos	**34.742**	**15.768**
Resultado do exercício / períodos	**4.605**	**36.199**
Patrimônio líquido no final do exercício / períodos	**39.347**	**51.967**
27,0000 cotas Classe A a R$ 762.278,9881	20.582	-
26,0000 cotas Classe B a R$ 721.728,6887	18.765	-
26,9999 cotas Classe A a R$ 997.351,2924	-	26.929
26,0000 cotas Classe B a R$ 963.012,6002	-	25.038

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Bratus Middle Market Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.432.324/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31 de março de 2025	Exercício findo em 31 de março de 2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício / períodos	4.605	36.199
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Ajuste a valor justo	541	9.530
Resultado com duplacatas	764	(49.125)
Resultado com Escrow	(1.902)	-
Taxa de fiscalização CVM	-	(2)
Valores a pagar	(158)	-
Taxa de administração e gestão	(4)	(3.268)
Auditoria e custódia	-	(1)
Resultado líquido ajustado	**3.846**	**(6.666)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações de companhias fechadas	13.525	37.408
Caixa líquido das atividades investimento	**13.525**	**37.408**
Fluxo de caixa das atividade de financiamento		
Cotas emitidas	-	877
Amortização de cotas	(17.225)	(31.099)
Caixa líquido das atividade de financiamento	**(17.225)**	**(30.222)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**147**	**520**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício / períodos	591	71
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício / períodos	738	591
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**147**	**520**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

O Bratus Middle Market Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ('Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e suas operações foram iniciadas em 18 de outubro de 2011. O Fundo terá prazo de duração até o dia 17 de outubro de 2030, podendo ser prorrogado mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral, observado o quórum de deliberação de que trata o Regulamento.

O patrimônio do Fundo poderá ser formado por 2 (duas) classes de Cotas, quais sejam, as Cotas Classe A e as Cotas Classe B.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, residentes ou não no Brasil.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento em Valores Mobiliários.

Os investimentos do Fundo nos Valores Mobiliários deverão sempre propiciar a participação do Fundo na administração da Companhia Investida, com efetiva influência do Fundo, de forma direta e/ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) indicação pelo Fundo de membros do conselho de administração ou da diretoria da Companhia Investida, (ii) titularidade de Valores Mobiliários que integrem o bloco de controle da Companhia Investida, (iii) participação em acordo de acionistas da Companhia Investida ou celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo influência na definição da política estratégica e gestão da Companhia Investida e/ou (iv) celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo participação, ainda que por meio de direito de veto, em definições estratégicas e na gestão das Companhias Investidas, hipótese em que caberá ao Gestor avaliar a adequação de tal ajuste ou procedimento quanto à sua efetiva eficácia como forma de participação do Fundo na gestão das Companhias Investidas.

A gestão da carteira do Fundo compete à Sequoia Fundos de Investimento Ltda. ("Gestora"). A administração do Fundo é exercida pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. ("Administrador").

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

A demonstração financeira do Fundo foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações, contempladas pelas normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 29 de fevereiro de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas, aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 27 de agosto de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Representado por saldo em conta movimento depositado em instituição financeira e por operações compromissadas, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias e risco insignificante de mudança de valor.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo".

b) Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método indireto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

c) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

d) Títulos de renda variável

Participações societárias em companhias de capital fechado

As ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado, na rubrica de "Ajuste a valor justo".

e) Dividendos

As quantias atribuídas ao Fundo, incluindo sem limitação, dividendos, juros sobre capital próprio e bonificações, serão pagos diretamente para o Fundo e poderão ser repassados, a critério da Gestora, aos Cotistas como amortização de cotas.

Os dividendos que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo, são repassados diretamente aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

f) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

h) Estimativas e julgamentos - Mensuração a valor justo

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Fundo e os valores reportados do investimento em companhia. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

4 Investimento em ações de companhias de capital fechado

Os investimentos em ações de companhia de capital fechado estão representados da seguinte forma:

	GlobalBev Bebidas e Alimentos S.A.
Total em 31/03/2023	**R$ 49.266**
Recebimento de renegociação de dívida	(R$ 9.282)
Receita com renegociação de dívida	R$ 5.096
Recebimento venda parcial companhia investida	(R$ 27.968)
Resultado venda parcial companhia investida	R$ 5.025
Valor a receber venda parcial companhia investida	R$ 39.003
Resultado do ajuste a valor justo	(R$ 9.530)
Valor justo em 31/03/2024	**R$ 2.971**
Valor a receber venda companhia investida em 31/03/2024	**R$ 48.639**
Total em 31/03/2024	**R$ 51.610**
Recebimento venda parcial companhia investida	(R$ 13.525)
Resultado do ajuste a valor justo	(R$ 541)
Resultado com duplicatas	(R$ 764)
Resultado com Conta Escrow	1.901
Total em 31/03/2025	**R$ 38.681**

Seguem informações sobre as ações de companhia de capital fechada que compõem a carteira de investimentos:

GlobalBev Bebidas e Alimentos S.A. (“GlobalBev / Companhia”)

A Globalbev Bebidas e Alimentos S.A. (“Companhia”, “Globalbev” ou “Controladora”), com sede no município de Nova Lima, estado de Minas Gerais, tem como objeto social a industrialização por encomenda, comercialização por atacado, importação e exportação de bebidas e produtos alimentícios em geral.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data base do balanço é assim resumida:

- FH Energética Comércio e Atacado de Bebidas Ltda. (“FH Energética”), com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, tem por objeto o comércio por atacado, a distribuição e a importação e exportação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e a participação em outras sociedades, qualquer que seja a forma delas.

A Globalbev comercializa os seus produtos em todo o território nacional e no mercado exterior, com o seguinte portfólio:

- Marcas próprias:Trio (Barras de Cereais, Nuts e Proteína) e Marathon Isoenergy (Isotônico);
- Marcas licenciadas: Kellogg’s/Parati (Sucrilhos), Pic- me (purê de frutas) e Reckitt (Sustagen).

A companhia fechou em 2022, uma parceria com a Pic- Me, conhecida pelos purês de frutas (ou squeezes saudáveis). O acordo começa com distribuição e marketing, mas pode virar um arranjo societário, cuja opção poderá ser exercida nos próximos cinco anos, e a depender do crescimento do faturamento, poderá chegar a 50% de participação.

- Marcas importadas: Tabasco® (molho de pimenta) e Glanbia (complementos alimentares na área de saúde e nutrição)

Seguem abaixo as informações financeiras auditadas da Globalbev data base 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31/12/2024	**31/12/2023**
Ativo	R$ 133.611	R$ 124.977
Passivo	R$ 114.374	R$ 84.510
Patrimônio Líquido	R$ 19.237	R$ 40.467
Prejuízo do Exercício	(R$ 21.230)	(R$ 38.321)

Em 26 de julho de 2023 foi celebrado o contrato de compra e venda, sendo definido os seguintes assuntos: (i) os negócios dos vendedores incluem a industrialização, venda, importação, exportação e distribuição de bebidas e alimentos inovadores, operando, inclusive, o Negócio e as Marcas; (ii) a Compradora tem interesse em adquirir o Negócio e as Marcas, e os Vendedores desejam vender para a Compradora o Negócio e as Marcas, razão pela qual os Vendedores constituíram a Companhia com a intenção de segregar o Negócio e as Marcas dos demais negócios operados pela Globalbev, incluindo o seu negócio de alimentos; e (iii) tendo em vista o disposto acima, antes da Data de Fechamento, os Vendedores realizarão, e garantirão que as Intervenientes Anuentes realizem, a Separação de Negócios por meio da qual os Ativos ("Ativos") e Passivos ("Passivos") relacionados ao Negócio e às Marcas serão transferidos para a Companhia, de modo que a Compradora possa, na Data de Fechamento, adquirir a totalidade das Ações emitidas pela Companhia e detidas pelos Vendedores, livres e desembaraçadas de quaisquer Ônus, bem como subscrever e integralizar Novas Ações, nos termos e condições estabelecidos neste Contrato ("Operação"). Compradora pagará o Valor Diferido aos Vendedores da seguinte forma: (i) um valor de até R$ 25.000 do Valor Diferido (devidamente corrigido pela Taxa de Ajuste 1 e pela Taxa de Ajuste 2) será pago pela Compradora aos Vendedores, de acordo com o Percentual de Participação dos Vendedores, por meio de transferência bancária, em recursos imediatamente disponíveis, para as Contas Bancárias dos Vendedores, dentro do prazo estabelecido na Cláusula 12.12.2 ("Primeira Parcela do Valor Diferido"); e (ii) um valor de até R$ 45.000 do Valor Diferido (devidamente corrigido pela Taxa de Ajuste 1 e pela Taxa de Ajuste 2) será pago pela Compradora aos Vendedores, de acordo com o Percentual de Participação dos Vendedores, por meio de transferência bancária, em recursos imediatamente disponíveis, para as Contas Bancárias dos Vendedores, dentro do prazo estabelecido na Cláusula 12.12.2 ("Segunda Parcela do Valor Diferido").

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de setembro de 2023 foi deliberado e aprovado os seguintes assuntos: (i) "Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Globalbev Bebidas e Alimentos S.A. com a Incorporação do Acervo Líquido Cindido pela Globalbev S.A." celebrado, em 1 de setembro de 2023, pelas administrações da Companhia e da Globalbev S.A., o qual estabelece os termos e condições da proposta de cisão parcial do patrimônio da Companhia correspondente à operação de bebidas, com a incorporação do patrimônio líquido cindido pela GBEV ("Protocolo"); (ii) a aprovação da cisão da Companhia com a incorporação do Acervo Líquido Cindido pela GBEV ("Cisão Parcial"); (iii) a redução do capital social da Companhia em decorrência da Cisão Parcial, bem como a reforma do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a referida redução de capital; e (iv) a consolidação do estatuto social da Companhia para refletir a redução de capital mencionada acima.

Conforme previsto no contrato de compra e venda, em 2 de outubro de 2023, após realizados todos os pré-requisitos, foi celebrado o Termo de Fechamento da Operação.

Conforme Termo de Ajuste para Quitação assinado em 29 de setembro de 2023, o devedor e o Fundo firmaram um acordo para pagamento da dívida no montante total de R$ 18.300, conforme a seguir:

a. Uma parcela inicial de R$ 9.150 no dia 03 de outubro de 2023, acrescida da correção monetária calculada pelo IPCA/IBGE desde 01 de julho de 2023, mais juros de 3% ao ano;
b. A segunda parcela de R$ 3.660 no dia 04 de outubro de 2024, acrescida da correção monetária calculada pelo IPCA/IBGE desde 01 de julho de 2023, mais juros de 3% ao ano;
c. A terceira parcela de R$ 5.490 no dia 04 de outubro de 2025, acrescida da correção monetária calculada pelo IPCA/IBGE desde 01 de julho de 2023, mais juros de 3% ao ano.

Durante os exercícios Findos em 31 de março de 2025 e 2024, não foram recebidos dividendos e juros sobre capital próprio da Companhia.

No exercício findo em 31 de março de 2025, o fundo Bratus Middle Market FIP Multiestratégia reconheceu receita no valor de R$ 5.502, referente ao recebimento de parcela do Preço de Compra Adicional, conforme previsto na Cláusula 3.4.2 do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 26 de julho de 2023. O valor foi recebido em decorrência do cumprimento das condições contratuais estabelecidas para o primeiro ano após o fechamento da operação, conforme apuração realizada pela compradora. O reconhecimento contábil da receita foi efetuado com base na efetivação da condição prevista e no recebimento financeiro correspondente.

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, as participações societárias em companhias de capital fechado detidas pelo Fundo estão registradas pelo seu valor econômico-financeiro, de acordo com laudo elaborado com data base 31 de dezembro de 2024.

O laudo de avaliação de avaliação econômico-financeiro foi preparado pela Investor Consulting Partners Consultoria Ltda.
A Investor Avaliações é uma assessoria que atua para trazer soluções aos negócios, com rigorosas análises nas áreas de Consultoria Imobiliária, Finanças Corporativas e Gestão do Ativo Imobilizado.

Companhia	**Participação**	**Quantidade de ações**	**Valor justo**
GlobalBev Bebidas e Alimentos S.A.	41,82%	2.063.555	R$ 2.430

Para o cálculo foram consideradas as seguintes principais premissas:

Em 31 de março de 2025 o investimento está registrado a valor justo pelo montante R$ 2.430 com base em laudo de avaliação realizado para a data base 31 de dezembro de 2024. O laudo de avaliação foi elaborado com base no método de fluxo de caixa descontado, sendo levado para a projeção dos fluxos todas as principais premissas para expansão do faturamento e otimização das margens de resultado operacional. Para o cálculo foram consideradas as seguintes principais premissas:

- Premissas da Avaliação da Empresa – Receitas de Snacks e Cereais

  - ✓ A linha de Snacks e Cereais apresentou uma forte queda no faturamento em 2019 e 2020, com uma redução de média de 41,62% ao ano. Porém, para os 2 anos seguintes, houve um crescimento significativo, médio de 19,49% ao ano, mas com uma redução de 10,71% em 2023.
  - ✓ A linha apresentou um crescimento médio anual de 7,33%, durante o período projetivo.

- Premissas da Avaliação da Empresa – Receitas de Nutrição Esportiva

  - ✓ Nutrição Nutrição Esportiva, representada pelas marcas Glanbia e Marathon, reportou um crescimento de 1.144,46% em 2020 frente 2019. A linha Marathon foi descontinuada em 2020, portanto não foi considerada na projeção.
  - ✓ A participação da linha de produtos saltou de 1,94% em 2020 para 10,64% da receita em 2021, tornando uma fonte significativa de receita para a empresa.
  - ✓ Para o ano de 2024, foi registrado um crescimento na ordem de 27,65%, já para o restante do período projetivo, é esperado um crescimento médio anual de 7,04%.

- Premissas da Avaliação da Empresa – Receitas de Outros

  - ✓ Para o segmento "Outros", a projeção contempla a linha Tabasco e Sustagen.
  - ✓ A linha Tabasco foi penalizada com a pandemia devido ao fechamento de bares e restaurantes.
  - ✓ Durante o período projetivo, é esperado um crescimento médio anual de 13,05%, aumentando sua participação nas receitas totais chegando a 13,85% no último ano projetado.

- Premissas da Avaliação da Empresa – Custo de Produto Vendido e Participação na Receita Líquida

  - ✓ Historicamente, os custos de produtos vendidos da GlobalBev apresentam uma participação média, frente à receita líquida, de 58,51%.
  - ✓ Devido à alteração de produtos no portifólio da empresa, os custos aumentaram para 68,74% da receita líquida em 2024.
  - ✓ Já para o período projetivo, espera-se que os custos apresentem uma participação, média, da ROL de 67,55%.

- Premissas da Avaliação da Empresa – Despesas Operacionais e Participação na Receita Líquida

  - ✓ É esperado que as despesas operacionais também apresentem um ganho de margem, durante o período projetivo, saindo de 37,97% de participação na ROL, em 2024, para 24,39% em 2035.

- Premissas – Capital de Giro

  - ✓ Para calcular o fluxo de caixa livre, é necessário calcular os prazos médios de pagamento e recebimento, para assim estimar a Variação da Necessidade de Capital de Giro (VNCG), que seria o capital necessário para manter a empresa em operação.

- Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)

  - ✓ O WACC calculado foi de 13,66%.

- Projeções e Avaliação

  - ✓ As premissas utilizadas nessa avaliação foram discutidas e validadas de acordo com a visão estratégica da administração da empresa. Conforme planejamento estratégico da empresa, o fluxo de caixa apresenta uma estabilidade no último ano projetivo.
  - ✓ A companhia possui um modelo de negócio com baixo CAPEX, uma vez que a fabricação é terceirizada e centros e distribuição alugados. Consideramos apenas projeção de investimento periódico em itens administrativos.
  - ✓ Para a perpetuidade, foi considerada uma taxa de 5,50 (IPCA + 2%).

5 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto se exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações em instrumentos financeiros derivativos.

6 Gerenciamento de riscos

A carteira do Fundo, e por consequência seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos.

Risco de crédito:
Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira;

Risco de liquidez:
Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento;

Risco de mercado:
Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países:
O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa;

Riscos de alterações da legislação tributária:
O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo e/ou as Sociedades Investidas, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo e/ou às Sociedades Investidas e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das Sociedades Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas;

Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira:
O Fundo e/ou as Sociedades Investidas poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas aos negócios das Sociedades Investidas, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Sociedades Investidas obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas;

Restrições à negociação de Cotas:
As Cotas objeto de Oferta Restrita somente poderá ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Desta forma, as Cotas objeto de Oferta Restrita não poderá ser negociadas antes do término do referido prazo;

Amortização e/ou resgate de Cotas em Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira:
O Regulamento estabelece situações em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de Títulos e Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nessas hipóteses, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Títulos e Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos eventualmente recebidos do Fundo;

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas:
O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de Cotas de Fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas;

Riscos relacionados à amortização de Cotas:
Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Títulos e Valores Mobiliários e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados;

Risco de patrimônio negativo:
As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco de concentração dos investimentos do Fundo:
Quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em uma única Sociedade Investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal Sociedade Investida. O Fundo pode aplicar todo o seu patrimônio em ativos emitidos por uma única Sociedade Investida;

Riscos relacionados às Sociedades Investidas:
Os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos Cotistas. A Carteira estará concentrada em Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das Sociedades Investidas, (b) solvência das Sociedades Investidas, ou (c) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os Cotistas. Os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os Cotistas poderão experimentar perdas;

Outros Riscos:
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

7 Emissões, resgates e amortizações de cotas

Emissão
O Patrimônio do Fundo poderá ser representado por 2 (duas) classes de cotas, quais sejam as cotas Classe A e as cotas Classe B, sendo todas as cotas nominativas, escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas estão descritos no regulamento de Fundo, bem como nos suplementos referentes a cada emissão de cotas.

As cotas deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva oferta ou oferta restrita, conforme prazo estabelecido no suplemento referente a cada emissão de cotas. As cotas que não forem subscritas nos termos do suplemento serão canceladas pela Administradora.

O Fundo estabelece patrimônio mínimo inicial para funcionamento, podendo iniciar suas atividades e realizar investimentos nas companhias-alvo mediante a subscrição de quantidade de cotas que corresponda a, no mínimo, R$ 1.000.

Emissões de novas cotas poderão ser realizadas mediante proposta da gestora e prévia aprovação da Assembleia Geral, observados: (i) O quórum de deliberação de que trata o regulamento; e no caso de ofertas restritas; (ii) O disposto no artigo 9º da Instrução CVM n° 476/09 (revogado pela Resolução CVM 160).

O Preço de Emissão das Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo constará do respectivo Suplemento, sendo que o Preço de Emissão de novas Cotas corresponderá a um dos seguintes valores, conforme aprovado pela Assembleia Geral no âmbito da deliberação da respectiva emissão de Cotas: (i) o Preço de Emissão das Cotas da primeira emissão do Fundo; (ii) o Preço de Emissão das Cotas da primeira emissão do Fundo atualizado pela variação do IPCA, apurado na data da deliberação de emissão de tais Cotas; (iii) o Preço de Emissão das Cotas da primeira emissão do Fundo atualizado pelo Benchmark até a data da deliberação de emissão de tais Cotas; ou (iv) o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data da deliberação, pela Assembleia Geral, da respectiva emissão de Cotas, calculado mediante a divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à data da deliberação de emissão de tais Cotas, observado que, para fins do disposto neste inciso (iv), deverá ser considerado o valor atualizado dos Valores Mobiliários de renda variável integrantes da Carteira sem liquidez no mercado, apurado mediante procedimento de reavaliação de ativos a ser conduzido pelo Gestor.

São atribuídas as cotas Classe A e as Classe B direitos econômico-financeiros distintos, exclusivamente quanto ao pagamento da taxa de administração. Os direitos políticos de ambas as classes serão idênticos. Como regra geral, as cotas terão seu valor calculado diariamente, e este valor corresponderá a divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos na data de apuração do valor das cotas.

Todas as cotas terão direito de voto nas Assembleias Gerais, correspondendo cada cota a um voto.

As cotas deverão ser subscritas pelos cotistas até a data de encerramento da respectiva oferta ou oferta restrita, conforme prazo estabelecido no suplemento referente a cada emissão de cotas.

No ato da subscrição, o subscritor: (i) assinará o boletim individual de subscrição, que será autenticado pela Administradora; (ii) assinará compromisso de investimento, por meio do qual se comprometerá, de forma irrevogável e irretratável, a integralizar as cotas por ele subscritas em atendimento às chamadas de capital que venham a ser realizadas pela Administradora e (iii) Termo de adesão ao regulamento e ciência de risco.

No exercício findo em 31 de março de 2024, houve emissão de 1,0000 cotas classe B pelo montante total de R$ 877.

No exercício findo em 31 de março de 2025, não houve emissão de cotas.

Resgate e amortização
As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, a critério da Gestora, e observados os termos e condições estabelecidos no regulamento do Fundo.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior a referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Exceto no que se refere aos dividendos e/ ou juros sobre capital próprio declarados pelas companhias investidas em benefício do Fundo e que poderão ser distribuídos diretamente aos cotistas, a distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas será feita exclusivamente mediante a amortização parcial ou total de suas cotas, observando o disposto no regulamento e nos suplementos referentes a cada emissão de cotas do Fundo. As amortizações parciais ou totais das cotas serão realizadas pela Gestora a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo.

Os pagamentos de amortização das Cotas serão realizados em moeda corrente nacional, (i) por meio da CETIP, conforme as Cotas estejam custodiadas na CETIP; ou (ii) por meio de crédito dos respectivos valores em recursos disponíveis diretamente na conta de titularidade de cada Cotista, mediante ordem de pagamento, crédito em conta corrente, documento de ordem de crédito, ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

No exercício findo em 31 de março de 2024, houve as seguintes amortizações de cotas: (i) R$ 15.843 classe A; e (ii) R$ 15.256 classe B.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, houve as seguintes amortizações de cotas: (i) R$ 8.775 classe A; e (ii) R$ 8.450 classe B.

8 Prestadores de serviços

Administração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Gestão	Sequoia Fundos de Investimento Ltda.

9 Política de distribuição dos resultados

Exceto no que se refere aos dividendos e/ou juros sobre capital próprio declarados pelas Companhias Investidas em benefício do Fundo e que poderão ser distribuídos diretamente aos Cotistas, conforme previsto em regulamento, a distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos Cotistas será feita exclusivamente mediante a amortização parcial ou total de suas Cotas, observado o disposto em regulamento e nos Suplementos referentes a cada emissão de Cotas.

10 Taxa de Administração, Gestão e performance

Remuneração do administrador e gestor

Como remuneração aos serviços de administração e gestão do Fundo, será paga mensalmente, pelo Fundo, taxa de administração, calculada sobre os valores efetivamente aportados no Fundo pelos Quotistas a título de integralização das suas Quotas.

A taxa de administração devida pelos cotistas das cotas classe A corresponderá a 1,8% ao ano, ao passo que a taxa de administração devida pelos cotistas titulares de cotas classe B, corresponderá a 2,00% ao ano, sendo que a Remuneração do Administrador não poderá ser inferior ao valor mínimo mensal de R$ 18.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, por dia útil, à taxa de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) de forma linear do percentual referido acima, e será paga até o 5˚ (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

No exercício findo em 31 de março de 2024, foi apropriado o total de R$ 969 referente a taxa de administração e gestão.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apropriado o total de R$ 904 referente a taxa de administração e gestão.

Não há previsão para cobrança de taxa de performance no Regulamento do Fundo.

Pelos serviços de custódia, o Fundo, pagará mensalmente o valor de R$ 500 (quinhentos reais) excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e mobilidades operacionais devidas pelo Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2024, foi apropriado o total de R$ 6 referente a taxa de custódia.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apropriado o total de R$ 110 referente a taxa de custódia.

Taxa de performance
Além da Remuneração do Gestor, o Gestor fará jus à Taxa de Performance (i) após a realização de amortização ou amortizações de cota(s) ou (ii) na data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro, de acordo com os procedimentos descritos abaixo: (i) até que os Cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou total de suas Cotas, valores que correspondam a 100% (cem por cento) do Capital Comprometido efetivamente integralizado por cada Quotista, corrigido pelo Benchmark, o Gestor não fará jus a qualquer pagamento de Taxa de Performance; e (ii) após cumpridos os requisitos descritos no inciso (i) acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos investimentos em Valores Mobiliários e Outros Ativos, observarão a seguinte proporção: 80% (oitenta por cento) serão entregues aos Cotistas a título de pagamento de amortização e 20% (vinte por cento) serão entregues ao Gestor a título de pagamento de Taxa de Performance.

Na hipótese de destituição sem Justa Causa do Gestor, será devida ao Gestor a Taxa de Destituição Sem Justa Causa, a qual corresponderá à soma dos seguintes valores: (i) montante equivalente a 50% (cinquenta) dos valores recebidos pelo Gestor a título de Remuneração do Gestor e Taxa de Performance durante o período em que efetivamente permaneceu no cargo; e (ii) montante equivalente a 50% (cinquenta) da totalidade dos valores pagos pelo Fundo a qualquer título à nova instituição contratada pelo Fundo para gerir a Carteira nos termos do Regulamento.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024 e 2023 não houve apropriação a título de performance no Fundo.

O Fundo não possui taxa de saída e/ou taxa de ingresso.

11 Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A. (até 03 de março de 2023 era prestado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.).

As operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações de companhias fechadas em nome do Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

12 Tributação

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13 Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido ("PL") médio estão demonstradas como segue:

	31/03/2025		31/03/2024	
Despesas				
Taxa de consultoria	719	1,51%	2.808	5,35%
Taxa de administração e gestão	904	1,89%	969	1,84%
Auditoria e custodia	135	0,28%	44	0,08%
Outras despesas	-	-	20	0,04%
Taxa de fiscalização CVM	18	0,04%	17	0,03%
	1.776	**3,72%**	**3.858**	**7,33%**
Patrimônio Líquido Médio	47.711		52.600	

14 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota no encerramento dos exercícios desconsiderando os efeitos das amortizações foram as seguintes:

Exercícios findos em	**Valor da cota**	**Rentabilidade %**
31 de março de 2025 – Classe A	1.087.278,9885	9,02
31 de março de 2025 – Classe B	1.046.728,6884	8,69

Exercícios findos em	**Valor da cota**	**Rentabilidade %**
31 de março de 2024 – Classe A	997.351,2924	75,88
31 de março de 2024 – Classe B	963.012,6002	78,77

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Transações com partes relacionadas

As operações com por partes relacionadas estão discriminados a seguir:

	31/03/2025	31/03/2024
Operações compromissadas	738	591
Resultado com operações compromissadas	125	463
Taxa de administração e gestão	(74)	(78)
Resultado com taxa de administração e gestão	(904)	(969)

16 Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo o Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Administradora, não contratou serviços da RSM ACAL Auditores Independentes S/S relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

18 Política de divulgação de informações

O Administrador deverá enviar as seguintes informações aos Cotistas, à Gestora e à CVM e à entidade administradora de mercado organizado onde as Cotas estejam admitidas à negociação, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores:

(i) trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, o informe trimestral, conforme estabelecido na regulamentação aplicável;

(ii) semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento desse período, a composição da Carteira, discriminando quantidade e espécie dos Títulos e Valores Mobiliários que a integram;

(iii) anualmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as seguintes informações: (a) as demonstrações contábeis do respectivo exercício social acompanhadas de parecer dos auditores independentes; (b) o relatório do Administrador e da Gestora elaborado conforme acima.

19 Alterações estatutárias

Em assembleia geral de cotistas realizada no dia 8 de dezembro de 2022 foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos: (i) as Demonstrações Financeiras do Fundo referente ao exercício social findo em 31 de março de 2022 e parecer dos auditores independentes; (ii) a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 1 (um) ano, a contar de 17 de outubro de 2022, em virtude da impossibilidade de liquidação dos ativos do Fundo dentro do prazo de duração atual; (iii) a 2ª emissão de Cotas Classe B do Fundo, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n° 476 (revogado pela Resolução CVM 160), conforme alterada, nos termos do suplemento da emissão; e (iv) a transferência da administração do Fundo e de todos os atos a ela correlatos da MAF DTVM S.A., para o BTG Pactual Serviços financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários com base no fechamento de 03 de março de 2023.

Em Consulta Formal realizada em 08 de setembro de 2023, foi deliberado e aprovado os seguintes assuntos: (i) a prorrogação do prazo de duração do Fundo até 17 de outubro de 2030; (ii) a autorização ao Fundo para reinvestir parcialmente os recursos obtidos durante o período de desinvestimento do Fundo, observando que (a) os recursos deverão ser provenientes da alienação de participação societária subscrita pelo Fundo, a ser concluída até o último dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao recebimento e (b) os referidos recursos deverão ser empregados em uma única operação de reinvestimento.

20 Eventos subsequentes

Em conformidade com as disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, que estabelece o novo marco regulatório dos fundos de investimento no Brasil, o Bratus Middle Market Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi adaptado às exigências da referida norma em evento subsequente, dentro do prazo regulamentar.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC-RJ- 120.600-O